SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 09 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E UNIFICADA DA FEMURN

A Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.383.627/0001-20, com sede na Rua Paulo Lira, n.º 1909, Candelária, Natal - RN vem, por meio de seu Presidente, com base no disposto no art. 28, I, *b*, do Estatuto, convocar Assembleia Geral e Una para, de acordo com a previsão constante do art. 38 do Estatuto, participar de **Reunião**, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2013, no MONZA PALACE HOTEL, situado na Av. Senador Salgado Filho, 3490, Lagoa Nova, CEP 59063-000 – Natal (RN), às 09h, em primeira chamada, às 10**h,** em segunda chamada, e às 11h em terceira e última chamada, a fim de deliberar sobre a **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, assim como para realizar eleições para escolha da nova diretoria da entidade e posse às 13h para o biênio 2013/2014.**

Natal - RN, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Presidente da Femurn

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:A951DAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso IV, artigo 14, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2012, fica prorrogado até a data de 31 de março de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.
Acari-RN, 07 de janeiro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:B3312773

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 06/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001 - 71

Portaria n° 006/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR: KATIA MARIA DE SOUZA MACEDO SILVA, para exercer o Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de Janeiro de 2013..

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:8238BB30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 003/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60; Contratada: **ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA,** inscrita

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

no **CNPJ:24.371015/0001-24**. **OBJETO:** serviços de consultoria e assessoria especializada para orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades desta PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo por mais 08(oito). Valor: permanecem os valores já contratados. Fundamento Legal: art. 57, incisso II da Lei nº 8.666/93. Assinaturas em 28/12/2012, com vigência a partir de 02/01/2013 com prazo de validade ate 31/08/2013. Prefeito Municipal. **Ronaldo de Oliveira Teixeira CPF nº 423.623.857-87.** e o Senhor João Paulino dos Santos Neto, portador do registro geral nº 746.853 ITEP/RN e CPF nº 597.664.254-34. Testemunhas: Maria de Fátima Silva Pessoa, CPF: 336.402.894-04, Sinaria Rodrigues da Silva, CPF:053.044.394-57

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:5BE2C813

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação na modalidade CONVITE nº. 004/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60; Contratada: **J. J. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.992.954/0001-44 OBJETO:** Contratação de empresa para recomposição de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional (operação tapa buraco), em diversas ruas deste município. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: permanecem os valores já contratados. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93. Assinaturas em 28/12/2012, com vigência a partir de 02/01/2013 com prazo de validade ate 30/06/2013. Prefeito Municipal. **Ronaldo de Oliveira Teixeira CPF nº 423.623.857-87.** e o Senhor João Batista Ribeiro, portador do registro geral nº 11260085 ITEP/RN e CPF nº 053.799.504-85. Testemunhas: Maria de Fátima Silva Pessoa, CPF: 336.402.894-04, Cinaria Rodrigues da Silva, CPF:053.044.394-57.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:E2AA0793

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipal da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, e**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Autárquica, **CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 14/01/2013 a 18/01/2013.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto à Secretaria de Administração, munido da cópia dos seguintes documentos:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - título de eleitor;

III - cadastro nacional de pessoa física – CPF;

IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - comprovante de residência atualizado;

VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino, conforme o caso;

VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VIII - certidão de casamento, quando for o caso;

IX - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

X - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência, presumindo-se no caso de filhos.

§ 1 º. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:

I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito, devendo reportar qualquer ilegalidade identificada imediatamente.

Parágrafo Único - As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 9º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 07 de Janeiro de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:5958547A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0022/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. Klenysson da Silva Gomes**, para exercer o cargo de **Assessor de Acompanhamento de Projeto de Infra-estrutura,** da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 07 de janeiro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BC523107

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0023/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder 01 (uma) diária para o Senhor Flaviano Moreira Monteiro, Para comparecer a Caixa Econômica (GIDUR/NA), para tratar de contratos convênios do Municípios de Apodi-RM
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 07 de janeiro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:88BD0D9B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0024/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ½ (meia) diária para o Senhor **Klenysson da Silva Gomes**, Para comparecer a Caixa Econômica (GIDUR/NA), para tratar de contratos convênios do Municípios de Apodi-RM
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 07 de janeiro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:76A2EAE5

GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 0001/2013 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas prerrogativas constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a legitimidade, a legalidade e a certeza de todos os créditos constituídos em desfavor do MUNICÍPIO DE APODI/RN;

CONSIDERANDO que a despesa pública, para ser liquida, compreende a tomada de cautela quando ao efetivo recebimento da contraprestação, seja com bens ou serviços;

CONSIDERANDO ainda mais que não houve um levantamento sumariado sobre os bens existentes ou entregues pela Administração anterior, prova do fornecimento ou dos serviços efetivamente prestado por aqueles credores que apresentam documentação fiscal creditícia;

CONSIDERANDO ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:
Art.1º - Fica provisoriamente suspenso todo e qualquer pagamento relativo a fornecimento de bens ou serviços ao MUNICÍPIO DE APODI, ate que seja averiguado a liceidade, a certeza e a efetividade do crédito apresentado, adotando o Secretário de Administração e Planejamento lista sequencial, pela anterioridade do crédito, para que seja providenciada a divida liquidação da despesa.
Art. 2º - Os créditos não comprovados o de origem duvidosa serão imediatamente expurgados, devendo os empenhos, se procedidos, serem anulados, mediante despacho justificado da autoridade competente, ouvido o pretenso credor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Apodi-RN, 01 de janeiro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal De Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8C7DB1B8

GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 002/2013 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas prerrogativas constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a um levantamento do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a falta de alguns servidores ao serviço nesse início de nova gestão;

CONSIDERANDO a ausência de elementos informativos sobre dados de alguns servidores, especialmente no que concerne a cargo, função, lotação e endereço residencial para fins de convocação;

CONSIDERANDO ainda que se tem conhecimento que existem servidores cedidos irregularmente para servir em outros órgãos e em outras esferas de Poder;

CONSIDERANDO ainda mais a premente e urgente medida de verificação de lotação de pessoal e a efetividade do serviço;

CONSIDERANDO ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:
Art.1º - Ficam convocados todos os servidores do Município para se recadastrarem junto à Secretaria de Administração e Planejamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expedição deste decreto, devendo ser dado amplo conhecimento, inclusive com afixação deste Decreto em todos os setores e secretarias municipais.
Art. 2º - Ficam revogadas todas as cessões de pessoal feitas pelo Município de Apodi para outros órgãos ou outras esferas de Poder, seja Municipal, Estadual ou Federal, devendo a Divisão de Pessoal implementar providências de reconvocação dos servidores cedidos.
Parágrafo único - É estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias para reassunção do servidor ao seu órgão de origem no Serviço Público Municipal.
Art. 3º - Os servidores cedidos que não reassumirem no período terão seus vencimentos suspensos e imediatamente instaurado em seu desfavor um processo administrativo disciplinar por abandono de cargo e emprego.
Parágrafoúnico.A Secretaria Municipal da Administração poderá excepcionar a regra de que trata este artigo, relativamente a processos protocolizados e justificativas feitas até 31 de janeiro de 2013.
Art.4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação.
Apodi-RN, 04 de janeiro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal De Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D1F91B50

GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 003/2013 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas prerrogativas constitucionais,

CONSIDERANDO a existência de doações irregulares de bens imóveis realizadas pelo Prefeito Municipal anterior;

CONSIDERANDO que o artigo 17, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93, veda doações de bens imóveis públicos a particulares;

CONSIDERANDO ao mais que as doações somente seriam possíveis se demonstrada a existência de interesse público devidamente justificado, e desde que precedida de avaliação;

CONSIDERANDO finamente que não está impresso qual interesse público poderia justificar a medida de doação, e qual seria a motivação para a transformação da área patrimonial pública em bem particular, convém que seja o ato anulado.

CONSIDERANDO ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:
Art.1o - Ficam suspensas todas as doações feitas pela Prefeita Anterior, no período de sua Administração, circunscrito de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.
Art.2º- Deverá ser constituída uma Comissão para Avaliação dos atos translativos de propriedade, e, por consequência, revogadas as doações irregulares.
Art. 3º - Serão declarados nulos de pleno direito todos os atos administrativos que visem alienar, doar ou permutar bens do Município, que não estejam na conformidade da Lei Orgânica do Município ou nos termos da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação.

Apodi-RN, 04 de janeiro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal De Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:45B55028

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Controladora Geral do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIRÓZ** para o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa **Controladoria Geral do Município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:B0F54DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2013 EXONERA MEMBROS COMDEC

Exonera membros da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Baraúna – RN e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E SO L V E:

Art. 1º -Exonerar os membros que comporão a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC** nomeados na Portaria Nº 069-A, de junho de 2012.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito
Baraúna- RN, 07 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FD5F2174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2013 NOMEIA MEMBROS DA COMDEC

Nomeia membros da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Baraúna – RN e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E SO L V E:

Art. 1º -Nomear para compor os membros da **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, abaixo relacionados:

1. **COORDENADORA**:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos

2. **SECRETÁRIA:**
Ivanosca Martins de Oliveira Cunha

3. **SETOR TÉCNICO**:
Roberto Rivelino da Silva

Art. 2º -As nomeações estão amparadas no que faculta a Lei Municipal nº 350/2008, sancionada em 28 de junho de 2008.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito
Baraúna- RN, 07 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:16CFFE8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA NÚBIA OLIVEIRA BEZERRA** para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa **Chefia de Gabinete.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:1346F8E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Secretária Municipal de Saúde Pública e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **JÂNIA MARIA FREIRE,** portadora do CPF nº **141.984.876-91**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde Pública,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:11D4BCC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Secretária Municipal de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **IVANOSCA MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA,** portadora do CPF nº 592.803.444-04, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Gestão Tributária e Financeira,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:FDEB7D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Secretário Municipal de Educação e do Desporto e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação e do Desporto,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:D0AD4EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº **096.424.804-25**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:279C8B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:3FA40D7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Coordenadora Geral do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ELMA MARIA DE MEDEIROS DIAS** para o cargo em comissão de **Coordenadora Geral do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho,** nível **CC3,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:4073AE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ SOARES DA SILVA** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.
Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:FB26D867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ANAXÍMENES DA SILVA BEZERRA** para o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município,** nível **CC1,** com lotação na unidade administrativa: **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:EDE7601E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Subprocurador do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ LUIZ CARLOS DE LIMA** para o cargo em comissão de **Subprocurador do Município,** nível **CC2,** com lotação na unidade administrativa: **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:96BB6A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **HENRIQUE AURÉLIO VIEIRA GALDINO** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Especiais,** nível **CC2,** com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:3D0B46B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Coordenadora de Cadastros Sociais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **LÚCIA HELENA PEREIRA SOARES DE ARAÚJO** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Cadastros Sociais,** nível **CC3,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:CFA68FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Coordenadora de Projetos Especiais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARA REJYS REINALDO DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Projetos Especiais,** nível **CC3,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Habitação Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:DC2925C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação no município de Baraúna e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do município de Baraúna, os seguintes servidores e com mandato de 01 (um) ano, a contar de 02/01/2013.

Presidente:
JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ.

Membros:
MARIA MARCIGLEIDE ALVES DE LIMA.
IVANALDO ALVES DE MOURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:1A2AE950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa servidores para comporem a Comissão de Pregão Presencial no município de Baraúna e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL** do município de Baraúna, os seguintes servidores e com mandato de 01 (um) ano, a contar de 02/01/2013.

Presidente:
JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ.

Membros:
MARIA MARCIGLEIDE ALVES DE LIMA.
ELPÍDIO ADRIANO DA SILVA FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:94DBEC85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA**, portador de **CPF: 019.740.864-88,** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Especiais,** nível **CC2,** com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:7E71D529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **WEULER NASCIMENTO DE SOUSA** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Especiais,** nível **CC2,** com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:73360543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Coordenadora Técnica de Engenharia e Projetos Especiais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **SORAYA DOS SANTOS MARTINS ASSIS** para o cargo em comissão de **Coordenadora Técnica de Engenharia e Projetos Especiais,** nível **CC3,** com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN
Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:DC4CEA52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA Nº 001/2013

Campo Redondo-RN, 02 de Janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com Lei Orgânica e o Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Tesoureira** da Câmara Municipal de Campo Redondo a Senhora **Genne Ritys de Cássia Cavalcante**, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 02 de Janeiro de 2013.

Publique-se

E Cumpra-se.

DÁCIO DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:47224FCF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA Nº 002/2013

Campo Redondo-RN, 02 de Janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com Lei Orgânica e o Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Secretário** da Câmara Municipal de Campo Redondo o Senhor **Hugo Homero Batista da Costa**, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 02 de Janeiro de 2013.

Publique-se

E Cumpra-se.

DÁCIO DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:840C63B9

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 008/2013

Determina a realização do censo dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o início da Gestão Administrativa, bem como a mudança de gestão no Município de Campo Redondo RN;

Considerando que o Município de Campo Redondo RN, tem em seu quadro permanente um número razoável de servidores, o que torna necessário um levantamento criterioso sobre a situação funcional de cada um;
Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, principalmente os estabelecidos no art. 37, *"caput"*, da Constituição Federal, e,
Considerando, sobretudo, o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os servidores públicos municipais para responder ao Censo Municipal de 2013, objetivando o levantamento das informações funcionais dos referidos servidores e de interesse da Administração Pública Municipal.
§1º. Entende-se por servidores municipais, os admitidos por concurso público e ou processo seletivo homologados até 06 de fevereiro de 2012, e que prestam serviços aos órgãos da Administração Pública Municipal.
§2º. Os servidores municipais que estão a serviço de outros órgãos de quaisquer dos entes federados, também deverão responder a convocação para o Censo Municipal/2013.
Art. 2º - Os servidores municipais deverão responder a todas as perguntas constantes no questionário que lhes for apresentado.
Art. 3º - O Censo Municipal será realizado no período de 08 a 16 de janeiro de 2013, no edifício sede da Prefeitura Municipal localizado na Av. Senador João Câmara, centro, nos seguintes horários: das 8:00 às 12:00 hs., e das 14:00 às 17:00 hs., observando o que segue:
I – Dias 08 e 09 de janeiro de 2013: servidores da Secretaria de Saúde;
II – Dias 10 e 11 de janeiro de 2013: servidores da secretaria municipal de municipal de Educação, Cultura e Desporto;
III – Dias 14 de janeiro de 2013: servidores das secretarias municipais de infra-estrutura e serviços urbanos; secretaria municipal de turismo e meio ambiente e transportes;
IV – Dia 15 de janeiro de 2013: servidores da secretaria municipal de trabalho, habitação e assistência social; finanças e tributação; agricultura, abastecimento e recursos hídricos e planejamento, administração e desenvolvimento econômico;
V – Dia 16 de janeiro de 2013: servidores retardatários.
Parágrafo único. Os servidores que não tem, em seu poder, algum documento relacionado devem, no ato do censo, requerer para que seja posteriormente juntado.
Art. 4º - Os servidores municipais que não atenderem a convocação para o Censo Municipal e nem justificarem o não atendimento, terão o pagamento de seus vencimentos suspensos até a regularização da pendência com o Censo Municipal.
Art. 5º - Concluído o censo Municipal/2013, o secretário municipal de planejamento, administração e desenvolvimento econômico encaminhará ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado sobre a execução e conclusão do citado censo.
Parágrafo único. O Secretário Municipal de planejamento, administração e desenvolvimento econômico fará constar no relatório pedido de providência acerca de quaisquer fatos em que a situação funcional do servidor for, pelo menos em tese, contraria as normas constantes na Constituição Federal, Estatuto do Servidor Municipal, e legislações correlatas.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se; e,
Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 03 de Janeiro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:D835107A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 0014/2013-GP EM 02 DE JANEIRO DE 2.013

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, portador do C.N.P.F(MF) nº 430.191.964-34, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, portador do C.N.P.F(MF) 155.139.124-49 e CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, portador do C.N.P.F(MF) nº 014.382.054-06, sendo os dois primeiros pertencentes ao quadro permanente do Município, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.
Parágrafo Único: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal será presidida pelo membro designado JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, Secretariado por CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, e assistida por RAIMUNDO NONATO PEREIRA.

Art. 2º - DESIGNAR, como suplente para os membros da Comissão Permanente de Licitação o Servidor UGO DELLION DA LUZ, portador do C.N.P.F(MF) 014.332.904-99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Caraúbas-RN, 02 de Janeiro de 2013

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:7BB2C737

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 015/2013-GP EM 02 DE JANEIRO DE 2.013

Ementa: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei 10.520/2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor UGO DELLION DA LUZ, portador do C.N.P.F(MF) nº 014.332.904-99, para exercer a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, tendo como equipe de apoio, CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, portador do C.N.P.F(MF) nº 014.382.054-06 e RAIMUNDO NONATO PEREIRA, portador do C.N.P.F(MF) 155.139.124-49.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Caraúbas-RN, 02 de Janeiro de 2013

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:75228330

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SEG Nº 016/13-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Chefe de Depto da Secretaria de Ação Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **GISLEUDO PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 063.651.944-98, portadora do RG nº 002.181.340/SSP-RN para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Coleta e Processamento de Dados – Cadastro Único -** nível **CC-III**, da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 3º O Chefe nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **02** de janeiro de 2013**;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:80A0ED4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2013

Portaria nº 020/13 Em, 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhorita JAILMA DOS SANTOS MEDEIROS, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 037.553.274-90, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Agricultura do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:30ABF2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2013

Portaria nº 021/13 Em, 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 202.376.424-68, capaz para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Cultura, com responsabilidade para responder interinamente pelas Coordenadorias de Turismo e Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:00468CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2013

Portaria nº 024/13 Em, 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora ZÉLIA MARIA DANTAS DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 199.591.174-72, capaz para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamenta "Clívia Marinho Lopes", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F44B542C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
025/2013

Portaria nº 025/2013 Em, 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 048.895.444-45, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B202ED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2013

Portaria nº 026/2013-GP Em, 07 de janeiro de 2013.

NOMEIA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 12, da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996 e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) que rege os benefícios, serviços, programas e projetos da área de Assistência Social.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA FRANCISCA MÁXIMO DANTAS, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 056-A, de 01 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DB0BF3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2013

Portaria nº 027/2013-GP Em, 07 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 12, da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os Senhores abaixo relacionados para fazerem parte do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas-RN, abaixo escrito.

· **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
MARIA FRANCISCA MÁXIMO DANTAS
·**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
· Jucilene da Costa Barbosa da Silva
·**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL**
Carmelita Maria da Silva
·**REPRESENTANTE DA GERENCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Edvaldo Dantas de Medeiros

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, ficará sob a responsabilidade do Prefeito Municipal e da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 056-B, de 01 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B68F6959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 007/2013

Portaria nº 007/13 Em, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora RITA DE CÁSSIA GABRIELA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 059.784.824-62, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:457D23E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 001/2013-GP
EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CERRO CORÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Servidor **ADEVALDO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 429.619.124-15 para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Cerro Corá/RN.
Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG através da Coordenadoria de Recursos Humanos promova as providências de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê do Servidor, para que surta os efeitos legais.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 60 anos de Emancipação Política, em 03 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:D0C093F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2013-GP

PORTARIA Nº 002/2013-GP
EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE CERRO CORÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Servidora **MARIA DE FÁTIMA MELO**, inscrita no CPF sob o nº 143.845.404-00 para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL de Cerro Corá/RN.
Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG através da Coordenadoria de Recursos Humanos promova as providências de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê do Servidor, para que surta os efeitos legais.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 60 anos de Emancipação Política, em 03 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:A40984BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013-GP

PORTARIA Nº 003/2013-GP
EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Servidora **IVONETE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 423.749.604-04 para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Cerro Corá/RN.
Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG através da Coordenadoria de Recursos Humanos promova as providências de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê do Servidor, para que surta os efeitos legais.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 60 anos de Emancipação Política, em 03 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:B0A4289C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº. 001/2013 EXTRATO DE EDITAL Nº. 001/2013

PROCESSO DE DESPESA Nº. 001/2013
EXTRATO DE EDITAL Nº. 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, neste ato representada por seu Pregoeiro **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS**, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL tipo PREÇO POR ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/2005 e alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital, aberto a todos os interessados que quiserem participar, quem não for cadastrado junto ao Poder Legislativo, poderá fazê-lo em tempo hábil de acordo com a Lei.
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel, conforme especificações do edital PP 001/2013.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
DESTINAÇÃO: Pessoa Jurídica de Direito Privado.
ABERTURA: Dia 22 de janeiro de 2013 às 08:00 no Setor de Licitações, localizado a Rua São José, nº. 05, Centro, Coronel João Pessoa-RN.
O Edital na íntegra se encontra disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN, podendo ser solicitado via e-mail: licitacaocjp@hotmail.com, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07 às 12 horas, a partir da data de publicação deste aviso.
Coronel João Pessoa-RN, 08 de janeiro de 2013.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:111AE233

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

NOMEAR **MARLUCE DE ARAÚJO SILVA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Ref. 08-A, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-2, deste município, criado pela Lei Complementar Nº 06 de 24 de janeiro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 07 de janeiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:895EC4A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Delega função à Secretário Municipal de Assistência Social e o Tesoureiro para a finalidade que se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Delegar o Senhor **MAURI PEREIRA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Assistência Social, a função de assinar cheques e promover a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social juntamente com a Servidora **VANESSA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Tesoureira designado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 07 de janeiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F8AD3AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Delega função à Secretária Municipal de Saúde e a Coordenadora Administrativa Financeira para a finalidade que se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Delegar a Senhora **CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE**, Secretária Municipal de Saúde a função de assinar cheques e promover a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Servidora **FABIANA GUILHERME DE MEDEIROS**, Coordenadora Administrativa Financeira designada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 07 de janeiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:39FC5473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Revoga a cessão de servidora do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Cruzeta/RN, cedida ao órgão do Ministério Público Estadual, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO, o teor da Portaria Municipal n.º 098/2012-GP, que procedeu com a cessão da servidora FRANCISCA SOARES DE SOUZA ao órgão do Ministério Público Estadual;
CONSIDERANDO, que o ato de cessão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Cruzeta/RN, é de caráter eminentemente discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. No interesse da Administração, fica **REVOGADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a cessão da servidora FRANCISCA SOARES DE SOUZA, matrícula n.º 0051, Agente de Serviços Diversos dos quadros funcionais do Poder Executivo do Município de Cruzeta/RN, cedida ao órgão do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.
Cruzeta (RN), em 08 de janeiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6BC0B642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Revoga a cessão de servidora do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Cruzeta/RN, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO, o teor da Portaria Municipal n.º 087/2012-GP, que procedeu com a cessão da servidora IZABEL MARÇAL, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO, que o ato de cessão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Cruzeta/RN, é de caráter eminentemente discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. No interesse da Administração, fica **REVOGADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a cessão da servidora IZABEL MARÇAL,

matrícula n.º 00360, Agente de Serviços Diversos dos quadros funcionais do Poder Executivo do Município de Cruzeta/RN, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.
Cruzeta (RN), em 08 de janeiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DF0B2D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Designar servidor do município para realizar pesquisa mercadológica para a finalidade que se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE,

Designar o Servidor **CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**, CPF nº 067.910.034-21 para realizar a pesquisa mercadológica destinada à elaboração de orçamento detalhado em planilhas que contenham as descrições dos bens e suas respectivas unidades, quantidades, preços unitários e totais, visando à formação de preços de referência para contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Cruzeta/ RN, Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/ RN e Fundo Municipal de Assistência Social de Cruzeta/ RN, em atendimento ao art. 15, §1º da Resolução TCE/RN nº 022/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 08 de janeiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1E058DB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS № 004/2012 - CPL / PMF / SEMAPLAN

Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e treze (04.01.2013), a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Florânia, situada na Rua Teônia Amaral, 290, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 2012, os senhores Ayrton Roosevelt Azevêdo de Medeiros (Presidente), Maria Imaculada de Medeiros Guedes (Membro) e Danielle Miranda de Medeiros Gifoni (Membro), e amparados na Lei № 8.666/93 e nos ditames editalícios, para a abertura e julgamento da documentação de habilitação/qualificação técnica e propostas de preços objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal na **Contratação de serviços jurídico-administrativos junto aos órgãos de controle, de serviços contábeis para apuração de divergências nas informações previdenciárias e serviços jurídicos na ação contra a Fazenda Nacional em possíveis apurações de créditos tributários da previdência para o confronto de contas**. Fez-se presente também representante da empresa **BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA - ME - CNPJ 14.242.005/0001-35**. A Comissão recebeu o envelope 01 da empresa participante e suspendeu a sessão para que a documentação de habilitação fosse analisada. Terminada a análise, a Comissão declarou a empresa **HABILITADA** conforme as exigências do Edital e retomou a sessão para que fosse feita a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, através da qual a empresa licitante cotou os serviços jurídico-administrativos especificado abaixo**:**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	Serviços jurídico-administrativo junto aos órgãos de controle (INSS, Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado e da União e Outros).	3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
02	Serviços contábeis para apuração de divergências nas informações previdenciárias a serem levantadas as informações contidas em folha de pagamento, contrato de prestação de serviço e serviço de transportes autônomos, cujos serviços contábeis se darão no confronto das informações prestadas junto a Receita Federal do Brasil.	-	-
03	Serviços jurídicos na ação contra a Fazenda Nacional na possível apuração de crédito tributário previdenciário para o confronto de contas.	15% (quinze por cento) do Crédito Apurado	15% (quinze por cento) do Crédito Apurado

Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta técnica, como só houve comparecimento de uma empresa e foram atendidas todas as exigências contidas no edital, a mesma foi considerada vencedora da licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e dada conforme foi assinada pelos presentes.

Florânia/RN, 04 de janeiro de 2013

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8FA1ECA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinado que para a nomeação dos cargos em comissão e nos contratos temporários com Pessoa Física, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I- Documento de Identificação: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
II- Carteira Profissional;
III- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV- Comprovante de Residência;
V- Inscrição PIS/PASEP, para quem já for cadastrado;
VI- Declaração que não possui inscrição PIS/PASEP, para quem não é cadastrado;
VII- Certidão de Casamento;
VIII- Certidão de Nascimento de filhos, quando for o caso;
IX- Certidões Negativas: da Receita Federal, Débitos Estaduais e Municipais;

Parágrafo Único. O Cadastro para os fins desta Portaria será efetuado no setor de Recursos Humanos tão somente quando atendido integralmente o disposto no Art. 1º desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 07 de janeiro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:0548ACF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43 DE 08 JANEIRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 043 de 08 de janeiro de 2013.

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Srª. (O), FRANCISCO ERIVAN DA SILVA**,** CPF nº 012.255.224-55, para cargo de auxiliar de atendimento e manutenção (Assistencia Social- Programa do leite) de, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de janeiro 2013, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 08 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:3226FEA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2013-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **FLÁVIA NETHÂNIA GURGEL PEREIRA** (CPF/MF nº 066.188.724-30) para exercer o Cargo Público em Comissão de Coordenadora de Programas Especiais – Símbolo CC3 – SEMTHAS – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Janduís-RN, 07 de janeiro de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:72F07CD3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL 001/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas prerrogativas legais, e,
CONSIDERANDO a alternância na Chefia do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de verificar a legitimidade, a legalidade e a certeza de todos os créditos constituídos em desfavor do MUNICÍPIO DE JANDUÍS pelo gestor antecessor até a data de 31 de Dezembro de 2012;
CONSIDERANDO que a despesa pública, para ser liquidada, compreende a tomada de cautela quanto ao efetivo recebimento da contraprestação correspondente, seja com bens ou serviços;
CONSIDERANDO ainda que inexiste um minucioso levantamento sobre os bens existentes ou entregues pela Administração anterior, prova do fornecimento ou dos serviços efetivamente prestados por aqueles credores que apresentaram documentação fiscal creditícia;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
DECRETA:
Art. 1º. Fica provisoriamente suspenso todo e qualquer pagamento relativo a fornecimento de bens ou de serviços ao MUNICÍPIO DE JANDUÍS, até que seja verificada a licitude, a certeza e a efetividade do crédito apresentado, adotando o Secretário Municipal de Finanças e Tributação, pela anterioridade do crédito, para que seja providenciada a devida liquidação da despesa.
Art. 2º. Os créditos não comprovados ou de origem duvidosa serão imediatamente expurgados, devendo os empenhos, se procedidos, serem anulados, mediante despacho justificado da autoridade competente, ouvido o pretenso credor.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2C3CBD32

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL 002/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a um novo levantamento do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que existem muitos servidores cedidos para servir em outros órgãos e em outras esferas de Poder;

CONSIDERANDO que na Administração Municipal existem muitos casos de desvio de função originária;

CONSIDERANDO ainda mais a premente e urgente medida de cruzamento de folhas de pagamento ou de simultaneidade de recebimento de vencimentos;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas todas as cessões de pessoal feitas pelo Município de Janduís para outros órgãos ou outras esferas de Poder,

seja Estadual ou Federal, devendo a Divisão de Pessoal implementar providências de reconvocação dos servidores outrora cedidos.

Art. 2º. Ficam ainda todos os servidores públicos municipais obrigados a se reapresentarem a Secretaria Municipal de Administração no prazo fixado neste Decreto.
§ Único. É estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para reapresentação do servidor público municipal.

Art. 3º. Os servidores cedidos, transferidos, deslocados ou lotados originariamente que não se reapresentarem no prazo designado no artigo anterior, terão seus vencimentos suspensos e será imediatamente instaurado em seu desfavor um processo administrativo disciplinar por abandono de cargo ou emprego público.
§ Único. A Secretaria Municipal de Administração poderá excepcionar a regra de que trata este artigo, relativamente a processos protocolizados e justificativas feitas até 15 de janeiro de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, sendo providenciada a sua imediata e ampla divulgação e publicação.

Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2013.

Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1B1CDD5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°010/2013 - GP

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MARIA DE JESUS DA SILVA, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEMARH do quadro efetivo dos servidores do município de Janduís-RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município no Art. 49, inciso IV e Art. 85, inciso I, alínea "e", e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA,** através de requerimento da servidora, com base no Art.70 § 1º, da Lei Municipal nº. 280/2006,

CONSIDERANDO os termos do Art.70, inciso I e Art. 72 da Lei supra-referenciada.

R E S O L V E:

Art.1° Exonerar do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEMARH**, a servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA,** matrícula nº000400, do quadro efetivo dos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Art.2º Tornar vago o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEMARH**, preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 08 de janeiro de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:19C10C08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO MUNICIPAL E SUPLENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

PORTARIA N° 012/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Municipal e Suplente da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN.

A Prefeita Municipal de Jardim de Angicos, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Jardim de Angicos/RN.

R E S O L V E:

Art.1° - **Nomear o Presidente e Membros Titulares e Suplente da Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro**.

Art. 2° - **Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Municipal, *Luiz Eugênio da Costa Neto Lima*, CPF 041.780.474-18, funcionário público municipal.**

Art. 3° - **Fica nomeado como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao Pregoeiro os senhores, *José Ilton Felipe*, funcionário público municipal – CPF 036.868.974-31 e *George Igor de Lima* – CPF: 052.427.324-31**

Art. 4° - **Fica nomeado como suplente,** da Comissão Permanente de Licitação, como também da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Maria Luiza Marinho , Funcionária Comissionada Municipal **– CPF 010.473.054-45**.

Art. 5° - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 02 de janeiro de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:07E605D6

GABINETE DA PREFEITA
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATESTAR RECEBIMENTO DE INVENTARIADO ENCONTRADO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS E DE PRODUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 011/2013

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2013

Nomeia Comissão Especial para atestar recebimento de inventariado encontrado nas diversas repartições públicas do município de Jardim de Angicos e de produtos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando que não houve transição de governo;

Considerando que a administração municipal foi encontrada em calamidade administrativa sem que fosse apresentado seu atual patrimônio e sua real situação;

R E S O L V E:

Nomear os Senhores **Ed Carlos da Cunha, Makson Diego da Silva Melo e Rosenilson de Oliveira Pinheiro,** todos servidores públicos municipais, para sobre a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Especial de Inventário Patrimonial – CEIP.

A comissão ora formada, terá sua atuação na verificação e certificação do que foi encontrado e a atual situação física dos bens móveis e imóveis deixados pela administração anterior.

A comissão também fará a averiguação da situação do arquivo geral da prefeitura, verificando e registrando a existência de documentos contábeis, de despesas, processos licitatórios, fichas funcionais de servidores, entre outros documentos que encontrarem.

A comissão ora formada, deverá promover o inventário patrimonial encontrado na administração municipal de Jardim de Angicos/RN, como também, toda a parte documental, onde deverá firmar relatório situacional que passará a compor o processo de transição para todos os efeitos legais;

As funções desempenhadas em decorrência da presente nomeação, não serão remuneradas e serão realizadas cumulativamente com serviço decorrente do cargo que cada membro ocupa no serviço público.

Esta comissão se extinguirá ao final dos referidos trabalhos, onde será apresentado relatório conclusivo ao gestor municipal para aprovação e tomada dos procedimentos cabíveis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:AE3220FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2013, tendo como objeto a aquisição de combustíveis, que se realizará no dia 22/01/2013 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:FAAF995A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, notadamente, a Constituição Federal e em consonância com Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a mudança da Gestão Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, todos os Cargos em Comissão que estejam nomeados na Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:8DD41D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0002/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o Cargo Comissionado "SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS", junto ao Município de Jundiá/RN, a senhora IVANISA CAVALCANTI DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:9EE778A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0003/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o Cargo Comissionado "SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:5F234ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0004/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o Cargo Comissionado "SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:77B961C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0005/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o Cargo Comissionado "CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ/RN", junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, MARINALVA TRAJANO DE LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:940CC250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0006/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o Cargo Comissionado "SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor JOÃO MARIA GUEDES DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:661C0DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0007/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o Cargo Comissionado " CHEFE DE GABINETE ", junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,
a senhora EVA DANIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:BC301D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0008/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o Cargo Comissionado
" SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor GENILSON MELO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:20127714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Nomeada a ocupar o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jundiá/RN, a senhora IVANISA CAVALCANTI DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:E53BA284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0009/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o Cargo Comissionado

"COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE CC/2", junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, do Município de Jundiá/RN, o senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:20A6C82B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0011/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Jundiá/RN, o senhor JOSE GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:B3B6ADC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o cargo de "COORDENADOR DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/CC2", junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jundiá/RN, LUCELIA MARIA DOS SANTOS PAULO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:6503201B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO, de forma cumulativa interinamente para responder pelo cargo de "SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor JOÃO MARIA GUEDES DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:4BB20AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, notadamente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de atualizar os registros cadastrais dos seus servidores como forma de reestruturar todo o seu sistema de informações de pessoal e recursos humanos.

CONSIDERANDO ainda, o dever de coordenação, orientação e fiscalização da Administração Pública no interesse de sua defesa e de seus administrados, objetivando facilitar a eficiência dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o recadastramento dos servidores municipais efetivos, inativos, cedidos ou em disponibilidade com o objetivo de reorganizar todo o quadro do funcionalismo público municipal.

Art.2º. O recadastramento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração com apoio direto do Departamento de Recursos Humanos, no período de 07 a 11 de janeiro de 2013, das 08:00 às 13:00 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação situado na Rua da Matriz, 361, Centro, Jundiá/RN, (ao lado dos correios).

Art.3º. Para efetivar o recadastramento o servidor deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade - RG;
b) CPF (Cadastro Pessoa Física);
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone, etc);
f) Certidão de Nascimento dos filhos (filhos menores e dependentes financeiramente);
g) Comprovante de Escolaridade;
h) Comprovante de quitação eleitoral da última votação;
i) Ficha de recadastramento preenchida (anexa);
j) uma foto 3x4, recente;
l) Portaria ou ato de nomeação.
m) Declaração de exercício de Cargo ou Função Pública

Parágrafo único – O posto de recadastramento receberá a documentação dos servidores e a enviará, com protocolo, ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. A coordenação geral do recadastramento ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a quem competirá a organização e conclusão de todo o processo de recadastramento.

Art. 5º. Os servidores cedidos a outros órgãos devem se apresentar para recadastramento, para que sejam analisados os critérios de legalidade e conveniência da cessão.

Art. 6º. Os servidores que não se recadastrarem até a data prevista, terão o pagamento do mês de janeiro e subsequentes suspensos até a regularização.

§ 1º. – Os servidores que não se recadastrarem no prazo fixado podem regularizar a ficha funcional diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, desde que apresentem justificativa comprovada de algum impedimento temporário, sob pena de abertura de procedimento administrativo.

§ 2º - Os pagamentos que forem suspensos só serão pagos após justificativa comprovada de desempenho das atividades durante o período.

§ 3º. – Os inativos podem, por razões de saúde ou impedimento de locomoção, solicitarem ao Departamento de Recursos Humanos que o formulário de recadastramento seja entregue em domicílio próprio ou de familiares.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:FD4668E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o Cargo Comissionado "COORDENADOR TECNICO CC2", junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jundiá/RN, a senhora KELLY CRISTINA DA SILVA PAULINO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:65398B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o Cargo Comissionado "CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DE JUNDIÁ CC4", junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jundiá/RN, GERLANE DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:47B28549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0017/2013 -GP

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o Cargo Comissionado "ASSESSOR ADMINISTRATIVO/CC3", junto a Secretaria Municipal de Administração, do Município de Jundiá/RN, a senhora MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:DD05C9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0018/2013-GP

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar os Servidores Públicos Municipais: Luiz Eduardo Fernandes, Arnaldo Elias Barros e José Lucas do Nascimento, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, pelo período de um ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. O presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo segundo membro nomeado.

Art. 2.° - Ficam os funcionários públicos relacionados no artigo anterior nomeados como membros da CPL, e o senhor Luiz Eduardo Fernandes,como presidente da C P L.

Parágrafo único - Nos impedimentos eventuais do presidente da C P L, assumirá o posto o segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.° - Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados em conseqüência deste ato.

Art. 4.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá/RN.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:CE23D2D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0019/2013

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Bel. MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO, OAB nº 7294, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:6C1C15A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0020/2013

Jundiá/RN, 04 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear: LUIS ANTONIO DURVAL, EVERALDO JOÃO DO NASCIMENTO, LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA, ALDENIZE MARIA DE LIMA SILVA e JOSIVÂNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, devidamente empossados, para exercerem os cargos de Conselheiros Tutelares por 03 anos, compreendendo o período de 04/01/2013 a 04/01/2016 no Município de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:50D2B508

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER – As funções gratificadas, conforme relação anexa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS	
NOME	**CARGO**
ALUISIO PEDRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERILANIA DE SOUZA MARQUES	ASG
SAULO DE SOUZA PEGADO	DIGITADOR
FRANCISCO JONYKLEY TRAJANO ALVES	AGENTE DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC	
NOME	**CARGO**
NEVOLANDIA LAUREANO ALVES DE ALMEIDA	PROFESSORA
LUCINEIDE FERNANDES DE LIMA VIEIRA	PROFESSORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	
NOME	**CARGO**
FRANCISCO VILANILDO FERNANDES	ASG
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	TELEFONISTA
REJANIA MARIA DA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVA
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	AUXILIAR DE ELETRICISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOS	
NOME	**CARGO**
FRANCISCO ERIVAN RAIMUNDO	GARI
VALDIR LIMA DE OLIVEIRA	ENCANADOR

Lajes/RN, em 31 de Dezembro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:68276D2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre /RN
CONTRATADA: COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81.
VALOR: R$ 355.000,00 (Trezentos e Cinqüenta e cinco Mil Reais)
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, com objetivo de atender as necessidades pertinentes ao fornecimento citado de todos os prédios públicos ou sob o seu domínio, da iluminação publica da zona urbana e rural do município de Monte Alegre/RN, durante o exercício financeiro de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de janeiro de 2013.
Monte Alegre/RN, 03 de janeiro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5FFF1D05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

CONRTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre /RN
CONTRATADA: CAERN – Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.334.385/0001-35.
VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais)
OBJETO: Fornecimento de água, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades na cidade e comunidades rurais, neste município de Monte Alegre/RN, durante o exercício de 2013.
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de janeiro de 2013.
Monte Alegre/RN, 03 de janeiro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:1509FDB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

CONRTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0016-55.
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa, das diversas linhas instaladas em prédios públicos da administração pública municipal e de órgãos de outros entes da federação conveniados com o município de Monte Alegre/RN, durante o exercício de 2013.
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de janeiro de 2013.
Monte Alegre/RN, 03 de janeiro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:369F1280

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

O Município de Monte Alegre /RN, em atendimento aos preceitos constitucionais e de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, vem a todos convocar interessados para o REGISTRO CADASTRAL, para efeito de habilitação junto às licitações do município.
Monte Alegre/RN, em 03 de janeiro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:CD61D829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: GTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; Objeto: Execução das Obras de Construção de Praça Pública, localizada no Conjunto Alfredo Xavier da Silva, deste Município; valor R$ 107.551,15 (cento e sete mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos); Prazo: 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 28.12.2012; Signatários: Pela Contratante: José Jackson Queiroga de Morais Prefeito Municipal; Pela Contratada: Gutemberg Teodoro Alves - Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B22B7BA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2013

Dispõe sobre o Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paraná e dá outras providências.

ORIANA RODRIGUES, Prefeita Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município (LOM) e a Lei Municipal nº 076/1996 (Regime Jurídico Único);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, e que para esse fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade a Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo da Prefeitura de Paraná/RN.

Art. 2º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 14 a 25 de Janeiro de 2013, nos horários compreendidos entre 7h00min e 13h00min, e será dividido por Secretarias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA:	Data para recadastramento
Secretaria Municipal da Educação. Cultura e Desportos - SEMECD	14, 15 e 16 de janeiro de 2013
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	17 e 18 de janeiro de 2013
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST	21 de janeiro de 2013
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU	22 de janeiro de 2013
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAG	23 de janeiro de 2013
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD	24 de janeiro de 2013
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEMFIN	25 de janeiro de 2013

Art. 4º Fica estabelecido como o local para o recadastramento de que trata este Decreto a Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nova, 41, Centro, Paraná – RN.

Art. 5º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, apresentação de documentos e preenchimento do formulário de recadastramento.

§ 1º O formulário de recadastramento (conforme modelo anexo) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Art. 6º Serão necessárias para o recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I – identificação do órgão, unidade e local que trabalha;

II – tipo do vínculo de origem;

III – cargo e, se for o caso, a categoria e nível e a função que exerce;

IV – Data de Admissão;

V – Nome completo;

VI – Filiação, data de nascimento, sexo, naturalidade e estado civil;

VII – Endereço, e-mail e telefones para contato;

VIII – Registro Civil, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista;

IX – Grau de Instrução e cursos adicionais e

X – Dependentes.

§ 1º Deve-se ainda informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

§ 2º Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação.

§ 3º As informações de que trata este artigo serão prestadas no formulário de Recadastramento do Servidor – na forma do ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

§ 4º O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo anterior, cópia dos documentos a seguir mencionados:

I - Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor;

II - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;

III - Carteira habilitação (se motorista);

IV - Identidade Militar (se militar), ou Carteira de Reservista;

V - Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);

VI - Comprovante de endereço;

VII - Certificado de conclusão do curso do 1º e/ou 2º grau ou diploma (nível superior);

VII - Carteira de registro profissional;

VIII - Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado ou Doutorado;

IX – Cópia do último contracheque;

X – Comprovante da autorização do afastamento ou disposição a outro órgão e

XI – Declaração do Secretario da pasta, atestando onde o servidor está lotado e onde esta desempenhando suas funções.

Art. 7° Complementando os dados do recadastramento, deverão ser ainda prestadas as seguintes informações:

I – Jornada de Trabalho/Horário;

II – Atividades que desenvolve;

III – Pretensões de mudança de atividades e local de trabalho;

IV – Valor e composição da remuneração recebida;

V - Existência de contribuição previdenciária por outra fonte;

VI – Situação de Férias

Art. 8º Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, sob coordenação dos servidores que integram o quadro da Secretaria Municipal de Administração: MARNILSONY DUARTE GOMES (Secretária Municipal de Administração) e de PAULA FRANCINETE ROCHA (Secretária-Chefe de Gabinete); bem como de mais 05 (cinco) servidores nomeados através de Portaria que auxiliarão a Comissão, sendo: 01 da Secretaria de Administração; 02 da Secretaria de Educação; 01 da Secretaria de Obras; 01 da Secretaria de Saúde.

Art. 9° Os servidores serão convocados mediante Edital de Convocação para Recadastramento.

Parágrafo Único. O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como, fixado nos murais da sede Prefeitura e das Secretarias, e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 10. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de trinta dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 11. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 12. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final.

Art. 13. A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

MARNILSONY DUARTE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Antônio Júnior Fernandes
Código Identificador:1B303573

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 001/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O CONGELAMENTOTO, POR UM PERÍODO DE

TRÊS MESES, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, COORDENADORES E SUB-COORDENADORES DO MUNICÍPIO DE PARELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a crise financeira que o ente público vem passando diante das quedas sucessivas do Fundo de Participação do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO, a necessidade de reajuste fiscal do gasto de pessoal da Prefeitura Municipal de Parelhas como preleciona a Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam congelados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores e Sub-Coordenadores do Município de Parelhas.

§ 1º - O subsídio pago aos agentes administrativos supra mencionados terão como base a Lei Municipal de nº 2092, de 29 de agosto de 2008, onde fixa os valores a serem pagos.

§ 2º - O congelamento dos subsídios terá como base legal a Lei Municipal de n.2274/2012, de 14 de dezembro de 2012, em seu art. 4º - A, e terá uma duração de 03 (três) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA, em Parelhas 03 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:EE3B972D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
ATA DE SOLENIDADE DE POSSE E INSTALAÇÃO DA (13ª) DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE E INSTALAÇÃO DA (13ª) DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2013, as 18hs 00min, na sede da Câmara Municipal de Passagem/RN, no edifício da Prefeitura Municipal à Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN, em face da norma Regimental assumiu à PRESIDENCIA da casa, a Sra. Cícera Solange Maia, vereadora eleita mais idosa, que nomeou uma comissão para introduzir no recinto, o prefeito eleito o Sr. José Pereira Sobrinho e a Vice-Prefeita Josefa Cristiane Dionizio Chacon. Presente às autoridades acima citadas, a Sra. Presidente, me nomeou para servir eu Maria da Piedade de Lima Torres, para funcionar como secretário AD-HOC. Em seguida foi feita a chamada dos Srs. Vereadores eleitos, Cícero Solange Maia, Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo, Maria da Piedade de Lima Torres, Severina Nogueira dos Santos de Araújo, Arlindo de Vasconcelos Silva, José Luciano Silvestre, Arlindo Francisco de Lima, Luiz Alberto Chaves e Walace Jecione de Brito Galdino. Em seguida conclamou aos componentes da casa para prestarem compromisso, nos seguintes termos: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Orgânica do Município de Passagem e demais Leis do País e defender com dignidade os interesses do povo de Passagem". O compromisso foi prestado pela vereadora Cícera Solange Maia, Presidente provisório. Os demais vereadores utilizando a expressão "Assim Prometo", conforme o determinado pelo Regimento Interno deste poder. Após os Compromissos Legais, foi dada a posse dos vereadores eleitos. Em seguida o Sr. Prefeito José Pereira Sobrinho e a Vice-Prefeita Josefa Cristiane Dionizio Chacon, prestarem o compromisso legal determinado pelo parágrafo 8º do Regimento Interno (Resolução nº 03/98). Após o compromisso legal, foi dada a pose do Prefeito e da Vice-Prefeita eleitos. A Sra. Presidente determinou que eu Secretário AD-HOC apresentasse a composição das bancadas partidárias fixando o número de seus vereadores. Em seguida foi reaberto a sessão e foi entregue ao Presidente provisório (01) uma chapa concorrente cargo à mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2013 à 2014. A primeira com a seguinte composição: Para Presidente: Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo, para Vice-Presidente: Maria da Piedade de Lima Torres, para Primeiro Secretário: Cícera Solange Maia e para Segundo Secretário: Arlindo Francisco de Lima. Em seguida a Sra. Presidente Provisório deu inicio a votação, de forma secreta. Inicialmente foi procedida a votação para Presidente tendo a vereadora Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo obtido 07 (sete) votos, e havendo 02 (dois) votos em branco. Em seguida foi procedida a votação para o cargo de Vice-Presidente, tendo a Vereadora Maria da Piedade de Lima Torres obtido 07 (sete) e havendo 02 (dois) votos em branco. Em seguida foi procedida a votação para o cargo de Primeiro Secretário obtendo a vereadora Cícera Solange Maia 07 (sete) votos e havendo 02 (dois) votos em branco. Em seguida foi procedida a votação para o cargo de Segundo Secretário, obtendo o vereador Arlindo Francisco de Lima 08 (oito) votos e havendo 01 (um) voto em branco. Após procedida a votação e apuração do resultado à mesa da Câmara Municipal ficou assim composta: Presidente: Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo; Vive-Presidente: Maria da Piedade de Lima Torres; Primeiro Secretário: Cícera Solange Maia e Segundo Secretário Arlindo Francisco de Lima. Após a proclamação dos eleitos, a Sra. Presidente declarou a posse dos eleitos, que de imediato assumiram seus cargos. Nada mais havendo a tratar eu, _____, MARIA DA PIEDADE DE LIMA TORRES, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e componentes do Legislativo e autoridades presentes.
Passagem/RN, 01 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:48DE5673

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Câmara Municipal de Passagem/RN, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, durante a sessão solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN (biênio 2013/2014) os vereadores Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo, Maria da Piedade de Lima Torres, Cícera Solange Maia, Arlindo Francisco de Lima, a primeira no cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN, a segunda no cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN, a terceira no cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN e o quarto no cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN. Os vereadores eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN (biênio 2013/2014) foram empossados, hoje, dia 01 de janeiro de 2013, pelo Presidente da Sessão Solene. E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado pelo Presidente da sessão, pelos empossados, pelos demais vereadores que participaram da sessão e autoridades presentes.

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:0D593E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2013 - GP

Portaria nº 010/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA,** RG 109782 – SSP/RN e CPF: 057.809.694-34, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:C8CA822C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2013 - GP

Portaria nº 009/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LUZINETE VENANCIO TAVARES DA SILVA,** RG 1.387.603 – SSP/RN e CPF: 638.309.494-72, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:4F13F93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2013 - GP

Portaria nº 008/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANDREZA ADJANE DE OLIVEIRA PEREIRA,** RG 002.589.364 – SSP/RN e CPF: 075.816.064-06, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:AF3E9786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2013 - GP

Portaria nº 001/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA,** RG 002.533.228 – SSP/RN e CPF: 056.899.654-21, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:EDA49635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2013 - GP

Portaria nº 002/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LÍVIA LAISY LIMA TORRES SILVA,** RG 002.244.935 – SSP/RN e CPF: 051.088.674-41, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:C76070ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013 - GP

Portaria nº 003/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FABIANA DA TRINDADE CHACON MEIRELES,** RG 189782 – SSP/RN e CPF: 044.781.144-47, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e Tesoureira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:84C77408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2013 - GP

Portaria nº 004/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ALBANIRA MARIA COSTA DE OLIVEIRA,** RG 1.586.375 – SSP/RN e CPF: 026.902.434-40, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:823B6D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2013 - GP

Portaria nº 005/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LIDIANE RÉGIA DA SILVA ROMEIRO,** RG 002.211.056 – SSP/RN e CPF: 045.354.654-44, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:4670BFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2013 - GP

Portaria nº 006/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LÍVIA LAISY LIMA TORRES SILVA, RG 002.244.935-SSP/RN, para administrar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM/RN, sendo que seus efeitos fiscais e financeiros vigorarão a partir da data da sua constituição perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:8792F3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2013 - GP

Portaria nº 007/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FABIANA DA TRINDADE CHACON, RG 1.897.820 – SSP/RN, para o cargo de **Tesoureira** do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM/RN, sendo que seus efeitos fiscais e financeiros vigorarão a partir da data da sua constituição perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:2D25A9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2013 - GP

Portaria nº 011/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EVILÁSIO ANTONIO FAGUNDES DE LIMA,** RG 205.913 – SSP/RN e CPF: 132.389.494-20, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:8B4266B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2013 - GP

Portaria nº 029/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SIMONE GUEDES DO NASCIMENTO,** RG 002.092.658 – SSP/RN e CPF: 062.824.934-98, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:05526EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2013 - GP

Portaria nº 028/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ALEXSANDRA BALBINO BENTO,** RG 2.198.405 – SSP/RN e CPF: 045.005.694-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:09222749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2013 - GP

Portaria nº 027/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FATIMA APARECIDA DA SILVA,** RG 001.936.167 – SSP/RN e CPF: 039.182.514-38, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:B9A5D8B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2013 - GP

Portaria nº 026/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDILSON AMANCIO LIMA,** RG 002.812.628 – SSP/RN e CPF: 086.816.094-67, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:F4E1B354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2013 - GP

Portaria nº 025/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ELIENE AMÂNCIO DE LIMA,** RG 2.912.015 – SSP/RN e CPF: 100.206.054-04, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:934B58A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2013 - GP

Portaria nº 024/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JEFFERSON DA SILVA MENDONCA,** RG 1.892.479 – SSP/RN e CPF: 055.705.824-44, para exercer o

Cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:05C52063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2013 - GP

Portaria nº 023/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO JOSE DA COSTA,** RG 324.441 – SSP/RN e CPF: 590.176.437-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:F412CC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2013 - GP

Portaria nº 022/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JOSILENE SALES DOS ANJOS,** RG 2.092.230 – SSP/RN e CPF: 039.702.204-24, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:C3CD6484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2013 - GP

Portaria nº 021/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA DAS GRACAS MEDEIROS,** RG 886.678 – SSP/RN e CPF: 589.019.734-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:BDDA63DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2013 - GP

Portaria nº 020/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOÃO JOSÉ DA SILVA,** RG 600.771– SSP/RN e CPF: 154.635.164-72, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:0FB95AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2013 - GP

Portaria nº 019/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MANOEL LUIZ PESSOA,** CPF: 044.216.394-00, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:20CFEF17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2013 - GP

Portaria nº 018/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CELSO MEIRELES NETO,** CPF: 523.973.004-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:58453494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2013 - GP

Portaria nº 017/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA,** CPF: 877.473.594-20, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:A4E667BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2013 - GP

Portaria nº 016/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **VANUZA REJANE DE SOUZA,** RG 1.386.560 – SSP/RN e CPF: 912.534.204-59, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:A6DC3C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2013 - GP

Portaria nº 015/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FABIANA DA TRINDADE CHACON, RG 1.897.820 – SSP/RN, para o cargo de **Tesoureira** do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSAGEM/RN, sendo que seus efeitos fiscais e financeiros vigorarão a partir da data da sua constituição perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:5815EFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2013 - GP

Portaria nº 014/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ANDREZA ADJANE DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 002.589.364 – SSP/RN, para administrar o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSAGEM/RN, sendo que seus efeitos fiscais e financeiros vigorarão a partir da data da sua constituição perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:A899806A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013 - GP

Portaria nº 013/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSE VANDRELEI BARRETO DE LIMA,** RG 2.064.439– SSP/RN e CPF: 009.930.714-65, para exercer

o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:7DDC2668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2013 - GP

Portaria nº 012/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDILSON GERONIMO DANTAS,** RG 1.122.509 – SSP/RN e CPF: 635.138.624-15, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:894F561A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2013 - GP

Portaria nº 030/2013 – GP Passagem/RN, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE SOUZA,** RG 002.092.658 – SSP/RN e CPF: 062.824.934-98, para exercer o Cargo em Comissão de Orientador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:3D251014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO CONTRATO PREGÃO 011/2009

Termo Aditivo nº 005 Locação de um veículo Doblô, com ar condicionado, 04 (quatro) portas, motor 1.8, seguro total e quilometragem livre, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para locomoção de pacientes dentro e fora do município de Pedro Avelino, celebrado entre o município de Pedro Avelino – Fundo Municipal de Saúde e a empresa Manoel Assis de Oliveira Neto ME, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino – Fundo Municipal de Saúde - Estado do Rio Grande do Norte, com sede a Praça Pedro Alves Bezerra, 266, Centro, Pedro Avelino, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular no fim identificado e assinado, e a empresa Manoel Assis de Oliveira Neto ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.580.278/0001-39, no fim identificada e assinada, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 06/01/2010, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste contrato até 31/12/2013, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município - Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fica acrescido 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), ao valor inicial do contrato, para cobertura da despesa.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Pedro Avelino RN em 31 de dezembro de 2012.

VILMA LÚCIA MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8E1726B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o Senhor **PAULO JOSÉ CÂMARA,** para assumir a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 02 de janeiro de 2013

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F574C275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o Senhor **PAULO JOSÉ CÂMARA,** para assumir a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 02 de janeiro de 2013

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:23D072EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1064/2013

Prorroga o Decreto 1049/2012, que Declara em situação de Emergência o Município de Pedro Avelino/RN, por desastres naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas, em decorrência da estiagem e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO, Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e

CONSIDERANDO a permanência da situação de estiagem conforme declarado no Decreto Municipal 1049/2012;

CONSIDERANDO a prorrogação do Decreto Estadual 22.637/2012 pelo Decreto Estadual 23.037/2012, constando a permanência da situação emergencial neste Município de Pedro Avelino;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 002/2012, de 10 de abril de 2012, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, atestando o quadro característico de Situação de Emergência neste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto 1049/2012, de 1º de junho de 2012, que declarou situação de emergência neste município de Pedro Avelino, devido ao desastre natural caracterizado pela Intensa Redução das Precipitações Hídricas em decorrência da estiagem, CODAR-NE SES 12.401.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa dias).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Avelino, RN, em 03 de janeiro de 2013

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1DB413D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 2º ADITIVO
DISPENSA Nº 022/2012

Onde se lê: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 022/2012. **Passa-se a ler**: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 022/2012. 08 Janeiro 2013

LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:99EF95FB

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 2º ADITIVO
DISPENSA Nº 023/2012

Onde se lê: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 023/2012. **Passa-se a ler**: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 023/2012. 08 Janeiro 2013

LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:FEE7B088

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 2º ADITIVO
DISPENSA Nº 024/2012

Onde se lê: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 024/2012. **Passa-se a ler**: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 024/2012. 08 Janeiro 2013
LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:6CF9785A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 2º ADITIVO
DISPENSA Nº 025/2012

Onde se lê: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 025/2012. **Passa-se a ler**: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 025/2012. 08 Janeiro 2013

LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:997D070A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 2º ADITIVO
DISPENSA Nº 026/2012

Onde se lê: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 026/2012. **Passa-se a ler**: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 026/2012. 08 Janeiro 2013

LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:BCDA3F67

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 2º ADITIVO DISPENSA Nº 027/2012

Onde se lê: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 027/2012. **Passa-se a ler**: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** do 1º aditivo inicialmente pactuado em 26.10.2012, vigente até 26.12.2012, da Dispensa nº 027/2012. 08 Janeiro 2013

LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:60EE7934

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 135/2011 DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 135/2011 DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: CONSTRUTORA KM LTDA – CNPJ 04.457.553/0001-29 – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias, a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** do contrato inicialmente pactuado em 23.12.2011, vigente até 17.12.2012. Com Base Legal: no Art. 57 – inciso II da Lei 8.666/93. Pendências, 08 de janeiro de 2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / CONSTRUTORA KM LTDA

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:CA036440

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 005/2013

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 005/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN/CONTRATADA: ENOS RODRIGUES DE MENEZES – CPF 638.845.934-04– OBJETO: Locação de um imóvel para as instalações e funcionamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente do município de Pendências/RN, situada na Rua Jose Medeiros, 12 - Conjunto Independências-Pendências/RN. No valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com BASE LEGAL: Art. 24, inciso X- por analogia - da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. DATA: 07/01/2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / ENOS RODRIGUES DE MENEZES.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:32B502FA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 - RATIFICO

Com base no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica **RATIFICO** a formalização do processo administrativo por Dispensa de Licitação nº 005/2013 que tem por objeto: Locação de um imóvel para as instalações e funcionamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente do município de Pendências/RN, situada na Rua Jose Medeiros, 12 - Conjunto Independências-Pendências/RN – Pendências/RN. Em 07de janeiro de 2013,

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:080FA216

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0001/2012

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA EM FACE DA FALTA DE CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O DESEMPENHO DE UMA GESTÃO PÚBLICA OTIMIZADA EM DECORRÊNCIA DO CAOS ADMINISTRATIVO E FINACEIRO INSTAURADO NO MUNCIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita do Município de Santa Maria Sra. Celina Amélia Câmara de Moura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica do Município de Santa Maria/RN, **CONSIDERANDO** inexistência de procedimento administrativo de transição de governo, em conformidade com a resolução 027/2012 do TCE/RN, e o total descaso administrativo e financeiro que recai sobre o Poder Executivo do Município de Santa Maria/RN, fruto da falta de empenho da gestão anterior em não contribuir com os trabalhos da atual gestão; tendo em vista a situação de emergência que assola o município, assim como a inexistência de documentação contábil e financeira disponível para a atual gestão do Poder Executivo Municipal;**RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar Estado de Emergência no âmbito do Município de Santa Maria.

Art. 2º. Suspender por tempo indeterminado, a realização de empenhos, repasse financeiro, repasse programado, pagamento de fornecedores e prestadores de serviços, repasse de pagamento de valores empenhados, ou restos a pagar, o repasse financeiro a toda e qualquer divida e/ou despesa de exercício anterior, assim como qualquer outra destinação de receita orçamentária que possua relação com o exercício das gestões municipais anteriores.

Art. 3º. Rescindir todo e qualquer Contrato Administrativo formalizado com o município até 31 de dezembro de 2012, o qual não possua a devida comprovação da sua legalidade.

Art. 4º. Suspender toda e qualquer contratação de pessoal, pagamento de gratificações, férias e demais remunerações de naturezas indenizatórias, salvo as obrigações essências de natureza salarial, as quais forem de competência do ente municipal.

Art. 5º. Suspender todo e qualquer procedimento voltado à contratação de serviços de mão de obra de natureza terceirizada, inclusive no que concerne a transporte, salvo as relacionadas às áreas de naturezas essências, tais como saúde, educação e limpeza pública.

Art. 6º. Determinar a criação, em caráter de urgência, de comissão especial de auditoria pública para apurar as possíveis irregularidades existentes no sistema financeiro e contábil do município.

Art. 7º. Autorizar a realização de abertura de procedimentos administrativos para a aquisição de materiais e contratações de serviços de natureza essencial, em caráter de urgência e emergência, voltados às áreas da saúde, educação, assistência social e limpeza urbana, em conformidade com os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei. 8.666/93.

Art. 8º. Determinar que, após a apuração dos procedimentos pela comissão de auditoria designada no presente decreto, seja encaminhado relatório circunstanciado ao Ministério Público da

Comarca de São Paulo do Potengi/RN, a respeito da situação Administrativa e Financeira do Município.

Art. 9º. Ordenar a comunicação do descaso administrativo financeiro existente no município aos órgãos de controle externo e demais instituições de atuações correlatas, tais como: Polícia Federal, Polícia Civil, Ministério Publico Federal, Ministério público Estadual, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Constas do Estado, Controladoria Geral da União, Câmara Municipal e ao Juízo de Direito da Comarca da São Paulo do Potengi/RN.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, salvo as disposições contrárias.

Santa Maria/RN, 07 de janeiro de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:FD6FBC53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA 007/2013 - CAMARA

Portaria N° 007/2013 Santana do Matos, 02 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. LUIZ DA CUNHA LOBATO NETO portador do CPF: 057.693.254-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2013

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:79EF8004

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA 008/2013 - CAMARA

Portaria N° 008/2013 Santana do Matos, 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. JALEIDE EDILZA DA SILVA portadora do CPF: 073.952.384-86, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2013.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:8786328C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2013 - PREFEITURA

Portaria nº. 014/2013 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Gil de Souza, para o cargo comissionado de Controlador Geral do Município - CGM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A0665AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2013 M- PREFEITURA

Portaria nº. 014/2013 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Gil de Souza, para o cargo comissionado de Controlador Geral do Município - CGM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B03D7856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA 001/2013 - PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos /RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89. **CONTRATADA:** COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ nº. 08.324.196/0001-81. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica de prédios públicos e locados, da iluminação pública da cidade e de comunidades rurais, neste município de Santana do Matos/RN. Vigência de janeiro a dezembro de 2013. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:CE668B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 001/2013 - PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados de Administração Pública Municipal e de órgãos de Outros Entes da Federação conveniados com o município de Santana do Matos/RN. Vigência de janeiro a dezembro de 2013. Fundamento Legal: Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:15034C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 002/2013 - PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE nº. 002/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89. **CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA** - CNPJ: 00.639.299/0001-29, com sede na Avenida Câmara Cascudo, 355 – Ribeira – Natal – RN. Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santana do Matos/RN. Vigência de janeiro a dezembro de 2013. Fundamento Legal: Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:825464F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 003/2013 - PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE nº. 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89. **CONTRATADA:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº. 08.334.385/0001-35. Objeto: Fornecimento de água para prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades na cidade e comunidades rurais, neste município de Santana do Matos/RN. Vigência de janeiro a dezembro de 2013. Fundamento Legal: Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:772134B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 004/2013 - PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE nº. 004/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89. **CONTRATADO:** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – CNPJ nº. 08.539.389/0001-50. Objeto: contratação de serviços cartorários, tais como, custas de registros de escrituras, certidões, buscas, aberturas de matrículas, autenticações e reconhecimento de firma Vigência de janeiro a dezembro de 2013. Fundamento Legal: Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:346B1D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santana do Matos /RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2013

A COMISSÃO

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5272C601

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2013 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VERIDIANA GOMES DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.003.440 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 049.024.234-05, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de janeiro de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:D0DFF6E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2013 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ IVANILDO FREIRE DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001.560.951 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.225.964-75, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções, de **SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 04 de janeiro de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:7BB0401D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2013 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LINDEMBERG TORRES DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001.617.669 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.173.424-02, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções, de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 08 de janeiro de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:6D5CDDEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 003-GPMSF/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.° 8.666/93 e bem como no art. 3.°, inciso IV, da Lei Federal n.° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar os Servidores Públicos Municipais ANTONIO DANTAS NETO – Funcionário Público Municipal, GABRIL DE LIMA SANTOS – Funcionário Público Municipal e JORDSON RICARTE SILVA FERNANDES – Funcionário Público Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando – RN, pelo período de um ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. O presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo segundo membro nomeado.

Art. 2.° - Ficam os funcionários públicos relacionados no artigo anterior nomeados como equipe de apoio na modalidade pregão, e o senhor ANTONIO DANTAS NETO como pregoeiro oficial.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do pregoeiro oficial, assumirá o posto o segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.° - Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados em conseqüência deste ato.

Art. 4.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 02 de janeiro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.° 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D37BE9CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de gratificação especial prevista na Lei Complementar nº 10, de 13 de dezembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 10, de 13 de dezembro de 2010, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2013-SESAD, que requisita a concessão de gratificação para servidor ligado ao Programa Saúde Bucal – PSB,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor ISAÍAS LOPES DE ARAÚJO TERCEIRO, ocupante do cargo de Odontólogo, a Gratificação Odontólogo do Programa Saúde Bucal, sigla G ODON PSB, em conformidade com a Lei Complementar nº 10/10.
Art. 2º. A percepção da gratificação fica condicionada às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 10/10.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de janeiro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:55E83E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 011/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 011/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADOS: Associação de Águas e Comunicações

de São José do Seridó, José Antônio de Medeiros Marçal, Davi de Medeiros, Paulo Márcio de Medeiros, Maria Margarida de Medeiros, Marinês Medeiros dos Anjos e Associação dos Jovens Rurais do Projeto do Assentamento Seridó; OBJETO: Locação de imóveis; DATA DE SUBSCRIÇÃO: 04 de janeiro de 2013; VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X. São José do Seridó/ RN, 04 de janeiro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:08296D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 163/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 09 de janeiro de 2013, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material esportivo. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 08 de janeiro de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2F92D32A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078-2012

Exonera servidores de funções gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, os seguintes servidores abaixo descriminados de suas funções gratificadas.

Matricula	Nome	Cargo
451	ADRIANA FELIPE DA SILVA	PROFESSORA COORDENADORA
404	ADRIANO BATISTA DE LIMA	PROFESSOR COORDENADOR
655	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	VICE DIRETORA A
444	DAMIANA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSORA COORDENADORA
486	EDMILSON MODESTO DOS SANTOS	VICE DIRETOR A
577	ELIZELDA CATARINA DA SILVA	PROFESSORA COORDENADORA
484	EUDIVAN VIANA DA SILVA	VICE DIRETOR A
75	FABIANA RIBEIRO DE BRITO	PROFESSORA COORDENADORA
9	FLUVIO HONORATO N SILVA	PROFESSOR DIRETOR A
21	FRANCISCA IRANI DE OLIVEIRA	PROFESSORA DIRETORA C
408	HELDENE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR COORDENADOR
63	IDAIANE DA CAMARA CRUZ	PROFESSORA COORDENADORA
445	JOSE JAILTON BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DIRETOR A
49	LAUDELINO MARTINS DE BRITO	PROFESSOR DIRETOR C
458	LUIZ EDUARDO DE A QUARENTEI	PROFESSOR COORDENADOR
6	MA CONCEICAO DOS A NASCIMENTO	PROFESSORA DIRETORA A
62	MA GIZELIA TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSORA COORDENADORA
237	MARIA DAS GRACAS S SILVA	PROFESSORA COORDENADORA
353	MARIA VILMA MENEZES DA SILVA	PROFESSORA DIRETORA A
809	MARLENE A DE FRANCA RIBEIRO	PROFESSORA VICE DIRETORA C
344	NADIA CRISTINA C VENANCIO	PROFESSORA COORDENADORA
322	PAULO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR
40	RENATA PATRICIA DO NASCIMENTO	PROFESSORA COORDENADORA
101	RISSIA KARINE R GOMES	PROFESSORA COORDENADORA
45	SANDRA CRISTINA DE MELO	PROFESSORA COORDENADORA
568	SILVANA GOMES SOARES	PROFESSORA COORDENADORA
244	VANILSON BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR
661	VANILZA BARBOSA DA SILVA	PROFESSORA VICE DIRETORA C
104	VILMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSORA COORDENADORA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 31 de dezembro de 2012 à data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, em 31 de dezembro de 2012.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:2408F044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079-2012

Exonera cidadãos de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os seguintes cidadãos abaixo descriminados de seus respectivos cargos em comissão.

Matricula	Nome	Cargo
654	ADRIANA DA SILVA FRANCA	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
1127	AKIRA JUSSIARA T DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
479	ALZENIR DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE SERVICOS
1163	ANA EMILIA DANTAS TEIXEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE
1162	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
681	ANDREA MARTINS DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
1156	ANDREIA REGINA TENORIO SANTOS	ENCARREGADO DE SERVICOS
915	ANNA KAROLLYNE F LOPES	SECRETARIA ACAO SOCIAL
688	AROLDO ALVES DA CRUZ	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
134	AZENATE DA CAMARA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL
854	CARLOS TAVARES DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
438	CHARLES JEAN BORGES ALVES	CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO
928	CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR	CONTROLADOR GERAL
482	CLESIA AMARA GOMES PINHEIRO	AUX. DE ENFERMAGEM
829	COSMA CANDIDO DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE SERVICOS
94	DAMIANA CLEIDE DA CONCEICAO	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
853	EDNA DE FATIMA TEIXEIRA LEAO	TESOUREIRO
127	ELBA ALVES DA SILVA TEIXEIRA	SECRETARIA DE EDUCACAO
824	ELIZANGELA ALVES PEREIRA	COORDENADOR SAUDE PUBLICA
487	EMANOEL FRANCA DE P TORRES	CHEFE DE GABINETE
604	EMANOEL MONTEIRO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL
1182	EVANILSON TENORIO ELEODORIO	COORDENADOR DE AGRICULTURA
432	EZEQUIAS AFONSO DE FRANCA	ENCARREGADO DE SERVICOS

806	FLAVIANO GOMES DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
900	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
797	FRANCISCO CANINDE GOMES VIEIRA	ENCARREGADO DE SERVICOS
696	FRANCISCO FARIAS DE ASSIS	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
860	GLEICIANE NOBERTO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE
938	HELAYNE CRISTINA S RIBEIRO	ASSISTENTE DE GABINETE
699	HERIBERTO GOMES DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
1102	JOAO EUDES RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DE AGRCULT E PESCA
399	JOAO MARIA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
14	JOSAFA ANTONIO DOS SANTOS	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
401	JOSE FRANCISCO REGIS	ENCARREGADO DE SERVICOS
691	JOSE FRANCISCO RODRIGUES SOARE	ENCARREGADO DE SERVICOS
13	JOSE MARIA XAVIER DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
862	JOSE MONTEIRO FILHO	CHEFE DE UND DE ENDEMIAS
133	JOSE ROBERTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE
690	JOSIANO MIRANDA MARTINS	ENCARREGADO DE SERVICOS
384	JUDITE PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
756	LUIS JORGE SILVA	CHEFE DE MANUTENCAO ESCOLAR
576	LUIZ DE FRANCA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
686	LUIZ JULIAO RIBEIRO	COORD DEPTO DE SERV URBANOS
704	MANOEL SILVA DO CARMO	ASSISTENTE DE GABINETE
594	MARCIA CRISTINA PAULO DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
697	MARCIO PEREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
731	MARCOS ANTONIO VICTOR ARAUJO	ENCARREGADO DE SERVICOS
590	MARIA ALCIONE GOMES DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
810	MARIA GILDETE T DE SOUZA	ENCARREGADO DE SERVICOS
224	MARIA GILVANEIDE DOS S SILVA	COORD DA VIGILANCIA SANITARIA
232	MARIA GIZELDA T DE SOUZA	CHEFE DA UNID PEDAGOGICA
684	MARIA SILVANIA N DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE
440	MARINALDO NASCIMENTO DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
955	MATHEUS DE SOUSA MATA	SECRETARIO DE SAUDE
705	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SERVICOS
1150	NALDIVAN GOMES DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
1130	NATALIA FRANCA DE ARAUJO	ASSESSOR CONTABIL
1161	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
917	RAIMUNDO NONATO ALVES	ENCARREGADO DE SERVICOS
461	RICARDO ANDRE R C DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
857	RODRIGO NERI DE MELO	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
798	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
811	ROSINEIDE PEREIRA FERREIRA	ENCARREGADO DE SERVICOS
319	RUBENS EDUARDO S RITA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL
779	SILVANIRA GUARDIANO DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVICOS
1146	VALERIO BORGES ALVES	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIV
680	VERIDIANO RODRIGUES VIEIRA	CHEFE DE GABINETE
411	VILMA RODRIGUES CAVALCANTE	CHEFE DE GABINETE
868	VIVIANE ANTUNES ARAUJO	CHEFE DA UNIDADE ACAO SOCIAL
796	WILSON FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 31 de dezembro de 2012 à data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, em 31 de dezembro de 2012.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:3D243835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080-2012

Exonera cidadãos de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os seguintes cidadãos abaixo descriminados de seus respectivos cargos em comissão.

Matrícula	Nome	Cargo
	FRANCISCO CANINDE ALVES DA ROCHA	SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 31 de dezembro de 2012 à data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, em 31 de dezembro de 2012.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:11DCD416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001-2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para regular manutenção dos serviços administrativos da prefeitura:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), Rafael da Silva Teixeira (CPF nº 054.671.474-98), o senhor Agildo André da Câmara Cruz (CPF 023.358.564-80), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Nomear como suplente a senhora Maria Lucivânia Menezes Silva (CPF nº 032.325.314-82), para em caso de necessidade, substituir quaisquer dos membros ausentes.
Art. 3º - Nomear como Pregoeiro Municipal o senhor Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), a fim de presidir os pregões presenciais e eletrônicos desta Prefeitura Municipal.
Art. 4º - A comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2013, elaborando editais, atas, pareceres, emitir julgamentos e promover diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.
Parágrafo Único – O suplente acima nomeado, terá todos os poderes descritos no artigo 4º, na ocasião de eventual titularidade.
Art. 5º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:1373E496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002-2013

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Tesoureiro por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:9B1B44F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003-2013

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. HILDEMAR PEIXOTO DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:01438E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004-2013

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretária Municipal de Turismo, Comunicação e Meio Ambiente do Município de São Miguel do Gostoso/RN por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:602EDD39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005-2013

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de São Miguel do Gostoso/RN por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:7AAA39BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006-2013

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA TEREZA TEIXEIRA NERI, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretária Municipal de Saúde e gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso/RN por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:7BC9E8A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008-2013

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, Controlador Geral do Município de São Miguel do Gostoso/RN por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:7A7F5B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009-2013

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DE LOURDES ALVES DA COSTA BRITO, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Gostoso/RN por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:262C4CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 013/2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia a SUBCOORDENADORA DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **DAMIANA MEDEIROS BRIZO SOARES,** brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF n° 038.312.144-25, para exercer o cargo comissionado de **SUBCOORDENADORA DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:45604116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 014/2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Senhor **DAYSON BRUNO GUNDIM DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador do CPF n° 069.668.944-86, para assumir o cargo comissionado de SUBCOORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4102606B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 004/2013 - PMSV São Vicente, 01 de Janeiro de 2013.

Nomeia a Sra. ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 § Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente e a Lei Complementar de Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA,** brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF n° 046.117.704-86, para assumir o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:27A77D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2013- PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 006/2013- PMSV São Vicente, 01 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Controlador Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 4º DA LEI 339/2005 QUE CRIA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ANDRÉ LUIZ SALES SOARES DE MARIA, brasileiro, casado, Contador, maior e capaz, portador do CPF nº 037.515.524-48, RG nº 1.828.170-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6744DA4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 008/2013 - PMSV São Vicente, 01 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece **o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN e a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009.**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Sr. FRANCISCO NILSON DE SOUZA, brasileiro, casado, Taxista, maior e capaz, portador do CPF nº 378.717.304-87, RG nº 641.090-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:432A22B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 003/2013 - PMSV São Vicente, 01 de Janeiro de 2013.

Nomeia a Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece
o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN e a LEI COMPLEMENTAR nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do CPF nº 031.977.534-88, RG nº M9324597-SSP/MG, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8E8FBA32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 001/2013 - PMSV São Vicente, 01 de Janeiro de 2013.

Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN e a LEI COMPLEMENTAR nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES, brasileira, divorciada, maior e capaz, portadora do CPF nº 024.535.674-62, RG nº 1.605.201-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:933256DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 017/2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADORA DE PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece A Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do CPF nº 030.970.034-52, para exercer o cargo comissionado de Sub-coordenadora de Planejamento e Infra-Estrutura.

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:822391BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 007/2013 - PMSV São Vicente, 01 de Janeiro de 2013.

Nomeia a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN e a LEI COMPLEMENTAR nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. MARIA JOSÉ MEDEIROS, brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, maior e capaz, portadora do CPF nº 413.598.954-34, RG nº 637.661-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B78D3E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 009/2013 - PMSV São Vicente, 01 de Janeiro de 2013.

Nomeia a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece **o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN e a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009.**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. **RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA SOARES**, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, maior e capaz, portadora do CPF nº 067.610.684-60, RG nº 2.055.078-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E0CB29E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 011/2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece
a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita **EMANUELLA SOARES DA SILVA,** brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do CPF n° 078.043.594-03, para assumir o cargo comissionado de COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO , lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4365F2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 010/2013 - PMSV São Vicente, 01 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS,** brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF n° 031.534.614-06, para assumir o cargo comissionado de SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:91F47FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 019/2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece
a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º -Nomear o Senhor **JOSÉ TALIZ DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador do CPF n° 071.981.474-02, para assumir o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:082036E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 016/2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **MARIA IVONE DA MATA SANTOS,** brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF n° 038.189.994-22, para assumir o cargo comissionado de SUBCOORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9AEE9C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 020/2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece
a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS,** brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF n° 047.160.074-13, para assumir o cargo comissionado de SUBCOORDENADORA DE PROGRAMAS FEDERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4A7AB174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015/2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 015/2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia a SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE INFORMÁTICA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS,** brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF n° 030.880.584-44, para exercer o cargo comissionado de SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE INFORMÁTICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6C689ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012 /2013 - PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 012 /2013 - PMSV São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Senhor **VICENTE BALBINO DE MEDEIROS,** brasileiro, casado, maior e capaz, portador do CPF n° 490.301.164-04,

para assumir o cargo comissionado de **COORDENADOR DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3225605B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2013.

Estabelece diretrizes para a Administração Municipal no quadriênio 2013 a 2016, disciplina o pagamento de despesas contraídas nos exercícios anteriores e dá outras providências.

A**PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOa necessidade de saneamento das contas públicas, com vistas ao equilíbrio financeiro do município;

CONSIDERANDOas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao ajustamento entre receitas e as despesas municipais;

CONSIDERANDOque durante os trabalhos de Transição se evidenciou omissões de informações que se possibilitasse obter uma real situação dos haveres e deveres do município, em especial as fixadas na Resolução nº 027/2012 – TCE;

CONSIDERANDOque um novo governo se iniciou em 01 de janeiro de 2013, com a necessidade do levantamento da real situação financeira do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os contratos de prestação continuada ou aqueles que ainda não tiveram o seu objeto adimplido pelo contratado, firmados com o Município de Serra Caiada até 31 de dezembro de 2012, salvo os contratos de fornecimento de energia, de serviços de telefonia fixa e serviços médicos ou ligados diretamente à saúde.

Art. 2º. São suspensos os pagamentos de quaisquer despesas realizadas nos exercícios orçamentários anteriores, até que sejam apuradas, caso a caso, a regularidade da constituição da despesa e o efetivo cumprimento do objeto contratado, de forma a não impingir sobre a nova Administração Municipal, encargos, sob ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal, aos quais não deu causa.

§ 1º. A suspensão dos pagamentos compreende as ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques emitidos no exercício anterior, cujo acatamento não tenha se concretizado nos respectivos expedientes, ressalvados os pagamentos de precatórios, custas judiciais, encargos sociais e previdenciárias, que serão objeto de análise individual.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o órgão encarregado de adotar as providências para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como rever todos os casos de suspensão de pagamento e extinção de contratos, ficando autorizada a homologar, sob o parecer da autoridade do Controle Interno, aqueles em que não tenha sido identificado vício formal ou legal.

§ 3º. Perdem o efeito a partir deste ato, todas as programações de pagamento anteriormente definidas por qualquer meio, inclusive sistema bancário informatizado, onde esteja prevista utilização de recursos públicos municipais, ressalvados os pagamentos de parcelamentos de precatórios, encargos sociais e previdenciários obrigatórios.

Art. 3º. Todos os processos de pagamento são centralizados na Secretária Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças, que os submeterá a parecer do órgão de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. Todos os processos Administrativos de pagamento devem ter tramitação perante a Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que emitirá, em conjunto com o órgão de controle interno, parecer quanto a sua regularidade, sob pena de nulidade do processo.

Art. 4º. Todos os recursos municipais, inclusive aqueles arrecadados por órgãos da Administração indireta, devem ser remetidos, diariamente, à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que procederá, imediatamente, o depósito em conta bancária do Município.

Art. 5º. O titular de cada pasta deve proceder, incontinente à posse no cargo, o inventários dos bens encontrados nos prédios dos órgãos sob sua responsabilidade, tomando por termo esse inventário, na presença de duas testemunhas, e o remetendo em fotocópia à Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 6º. Ficam exonerados, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes da estrutura administrativa do Município, estatutários e/ou ainda em estado probatório, que tenham sito providos por atos do Poder Executivo Municipal de mandatos anteriores.

§ 1º. Os titulares ora exonerados são convocados, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a comparecerem aos seus locais de trabalho no primeiro expediente seguinte, para transferirem a uma comissão designada pelos Secretários Municipais respectivos, o acervo patrimonial e demais informações e documentos indispensáveis ao perene e formal desenvolvimento dos serviços público.

§ 2º. Até que sejam designados novos titulares aos cargos comissionados anteriormente ocupados, respondem pelos serviços e recepção de que trata o parágrafo anterior, o Secretário Municipal já nomeado e a comissão por ele designada.

§ 3º. Os Cargos Comissionados existentes na estrutura do Poder Executivo Municipal permanecerão vagos, com atribuições automaticamente transferidas ao superior hierárquico respectivo, até que seja reavaliada sua necessidade e adequação para o bom funcionamento do Serviço Público Municipal.

Art. 7º. Somente podem ser realizadas despesas por qualquer órgão da Administração mediante a prévia e expressa autorização da Prefeita Municipal, através de pedido de autorização de despesa encaminhado pelo titular do órgão interessado, desde que emitido parecer do órgão de controle interno do município.

Parágrafo único. Qualquer despesa realizada sem a prévia autorização de que trata o*caput*deste artigo não será processada perante a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e o seu pagamento será da responsabilidade do servidor que a determinou.

Art. 8º. A emissão de empenhos é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, após a regular autorização da despesa pelo chefe do Poder Executivo mediante parecer do órgão de controle interno.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deve proceder, até 31 de janeiro de 2013, o levantamento cadastral dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Município, a fim de regularizar a situação funcional dos mesmos.

Parágrafo único. Todos os servidores municipais devem retornar, imediatamente, às suas repartições de origem, sob pena de suspensão do pagamento e aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Art. 10. Ficam suspensas toda e qualquer espécie de gratificação paga aos servidores efetivos ou não deste Município, as quais se submeterão a uma análise de sua legalidade por parte da Assessoria Jurídica do Município, sendo restituídas aquelas legalmente válidas e extintas pelo motivo deste decreto.

Art. 11. Todos os aforamentos, doações e alienações de bens móveis ou imóveis municipaisconcedidos sem expressa autorização da Câmara Municipal são declarados nulos, com efeitos*ex tunc*, e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, deve efetivar as providências necessárias à reintegração desses bens ao Patrimônio do Município.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Serra Caiada-RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS SALLES
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:274532B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I –**NOMEAR**o Senhor**ADEMAR ARAUJO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF, nº 033.615.004-00 e portador do RG nº 116.491/SSP-RN, paraexercer o cargo de**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Serra Caiada-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS SALLES
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:34D252AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I –**NOMEAR** a Senhora **REGINA CÉLIA GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF, nº 444.084.804-44 e portadora do RG nº 760.747/SSP-RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Serra Caiada - RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS SALLES
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:DC811124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Senhora **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF, nº 008.078.194-25 e portadora do RG nº 000.653.698/SSP-RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Serra Caiada-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F3DBD26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO JACIER COSME DA SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 490.255.114-49 e portador do RG nº 797.164/SSP-RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HIDRICOS**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Serra Caiada - RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS SALLES
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:0F81FD44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **VERONALDO PEREIRA MOREIRA**, inscrito no CPF/MF, nº 654.460.974-91 e portador do RG nº 1.051.870/SSP-RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Serra Caiada - RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS SALLES
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:624D2FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Senhora **ELIZABETE MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF, nº 414.184.844-15 e portadora do RG nº 006159/0-7/SSP-RN, para exercer o cargo de **TESOUREIRA GERAL DO MUNICIPIO DE SERRA CAIADA**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Serra Caiada - RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS SALLES
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:28B4DC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
I –**NOMEAR**a Senhora**FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA**, inscrita no CPF/MF, nº 511.445.654-72 e portadora do RG nº 000.833.464/SSP-RN, para exercer o cargo de**CHEFE DE GABINETE.**

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9B05EE4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Senhora **JANAINA PATRICIA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF, nº 046.607.784-01 e portadora do RG nº 001.595.837/SSP-RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Serra Caiada - RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS SALLES
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5BF6DA3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO PRAXEDES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF, nº 325.773.627-49 e portador do RG nº 106.156/SSP-RN, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE OBRAS.**

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5966341B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Senhora **MARIA GESZILANE VICENTE**, inscrita no CPF/MF, nº 068.765.074-75 e portadora do RG nº 2302859/SSP-RN, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE TRIBUTOS**.

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:64D780C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **ALFREDO DE JESUS PEREIRA DE VARGAS**, inscrito no CPF/MF, nº 243.103.877-72 e portador do RG nº 000.393.377/SSP-RN, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.**

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:AF4F2CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **RUBENS SUASSUNA CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF, nº 429.432.644-15 e portador do RG nº 737.633/SSP-RN, para exercer o cargo de **PREGOEIRO** deste Município**.**

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2013.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D41E2BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 006/2013.

PORTARIA N. º 006/2013

Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas – CC-12 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 324/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor público, o Sr. **HILDEVAN GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 937.703.834-00, para ocupar o Cargo de COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CC 12, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em, 04 de janeiro de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7D3B78AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 007/2013.

PORTARIA N. º 007/2013

Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente – CC-01 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 324/2013, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor público, o Sr. **LAUDENIR MARCELINO DE MIRANDA SANTOS**, CPF: 174.882.748-06, para ocupar o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE-CC 01, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio ambiente**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em, 04 de janeiro de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:61915979

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2013
O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que atenta o art. 78, VI da lei orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO PERES DA SILVA, CPF 474.336.204-00,** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:BBE2BD05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 001/2013

Decreta a situação de Emergência Administrativa, financeira e previdenciária no Município de Tenente Laurentino, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art 78, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a situação de calamidade administrativa, financeira e previdenciária que a nova Administração encontrou o Município de Tenente Laurentino Cruz;
Considerando a quase inexistência dos prédios, máquinas e veículos públicos municipais, bem como o sucateamento dos existentes;
Considerando que o balanço contábil referente ao exercício fiscal de 2012 ainda não foi concluído;
Considerando que a população não pode sofrer solução de continuidade dos serviços públicos essenciais;
Considerando a exigüidade do tempo para realização de um levantamento de tudo que a Administração Municipal precisa para cumprir seu papel perante a sociedade;
Considerando que persistem as dificuldades administrativas e financeiras, agravadas pela queda na receita municipal, bem como em especial pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM, agravados ainda por indícios de uma gestão temerária passada, bem como que a equipe de transição nomeada pelo governo municipal passado só teve acesso a uma parte da documentação e ainda assim, no dia 31.12.2012, último dia do mandato do gestor anterior, sendo, pois, impossível uma análise mais ucurada da saúde financeira do Município
Considerando ainda que numa análise preliminar, constatou-se elevado débito do município junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, e que tais débitos, uma vez consolidados, são passíveis de parcelamento pelo órgão mencionado, e que os prazos para efetivação de tal parcelamento estão se exaurindo, correndo o risco do município ter seus repasses federais retidos.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada a Situação de Emergência Administrativa, financeira e Previdenciária no Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período de tempo.
Art. 2º - Os gastos públicos só poderão ser realizados após requisição do Secretário competente, uma vez nomeado, e autorização expressa do Prefeito Municipal.
Art. 3º - Fica autorizada a contratação de serviços e a aquisição de materiais e equipamentos considerados urgentes através de procedimentos de dispensa de licitação pública, na forma do inc. IV, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, até 30 de março de 2013, podendo ser prorrogado uma única vez, na forma do art. 1º deste decreto ;
Art. 4º - Para fins da contratação de que trata o artigo 3º deste Decreto, deverá ser observado o preço praticado no mercado, através de, no mínimo, 03 (três) cotações de preços, exigindo-se dos contratados a apresentação de todos os documentos inerentes e indispensáveis à contratação com a Administração Pública, mormente no que tange à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, além da publicação no órgão oficial do Termo de Dispensa do procedimento licitatório, nos moldes estabelecidos pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 5º - Caso seja efetivada a contratação direta de qualquer serviço considerado urgente, conforme permissivo legal descrito nos artigos 3º e 4º deste Decreto, o mesmo será automaticamente rescindido assim que a licitação pública destinada para o mesmo fim seja concluída e tenha o seu objeto adjudicado e homologado.
Art. 6º - Fica autorizado a efetivação de negociação e parcelamento de débito junto ao INSS, uma vez consolidada a dívida.
Art. 7º – Os casos omissos no presente ato serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se; Publique-Se; Cumpra-Se.

Tenente Laurentino Cruz(RN), 02 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:B397F1AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ANA TEREZA FIUZA DA MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.523.834-15, portadora da cédula de Identidade nº 000.077.195 SSP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:0DBCB80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ANDRÉA KARINE CRUZ SOUZA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.200.624-52, portadora da cédula de Identidade nº 1.678.965 SSP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO,** por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:FC621666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.875.864-53, portadora da cédula de Identidade nº 024156592-8 Ministério do Exército, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B76A5030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ERIVALDO COSTA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.041.164-15, portador da cédula de Identidade nº 820.932 SSP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA,** por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:738FD884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **GILDENES RAIMUNDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.008.494-39, portador da cédula de Identidade nº 2.014.082 SSP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:61DA956D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOERMESON SILVA DE SÁ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.967.194-42, portador da cédula de Identidade nº 2.136.470 ITEP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:57677653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **KLAUS VON MARTIUS POROCA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.474.404-97, portador da cédula de Identidade nº 1.152.071 SSP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO AMBIENTAL**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:3EE257C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO COUTINHO FRANÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.572.904-91, portadora da cédula de Identidade nº 118.724 SSP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:1091082F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA MIRALICE COSTA MORAIS LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.496.484-87, portadora da cédula de Identidade nº 1.387.541 SSP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B10CA970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JACI SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.881.004-04, portador da cédula de Identidade nº 89289 ITEP/RN, para o cargo comissionado de **PRESIDENTE**, junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Touros, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:F6A4203E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ARTUR FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.495.524-49, portador da cédula de Identidade nº 001.049.506 SSP/RN, para o cargo comissionado de **TESOUREIRO**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:BC9352A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO MARIA DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.568.464-20, portador da cédula de Identidade nº 566.943 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Ambiental, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6C0A3EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **IZABELA SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.429.674-09, portador da cédula de Identidade nº 1.702.245 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:3E110739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.571.564-00, portador da cédula de Identidade nº 1.276.890 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:EA1BC828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **EDNEIDE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.713.654-64, portador da cédula de Identidade nº 1.877.584 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:5A5BEA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.353.878-36, portador da cédula de Identidade nº 1.365.132 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:8572F60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUIZ CLAUDIO PENHA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.319.554-49, portador da cédula de Identidade nº 761.047 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:98B16AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA ESTER DA CÂMARA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.164.124-00, portador da cédula de Identidade nº 744.622 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, junto a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:1DE1E577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ANA CLÁUDIA PINTO DE MOURA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.332.934-53, portador da cédula de Identidade nº 1.289.368 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORA GERAL**, do Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6690DEBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ADELSON DE SOUZA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.581.424-34, portador da cédula de Identidade nº 447.589 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:99810966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **NILZIVAN MIGUEL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.503.304-97, portador da cédula de Identidade nº 1.056.344 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:CFFA746B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **THEYWE MERKLAY OLIVEIRA SENA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.152.584-20, portador da cédula de Identidade nº 1.340.413 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**, junto a Secretaria de Obras e Saneamento Ambiental, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:7DA1361C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.665.662-91, portador da cédula de Identidade nº 900.767 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORIA DA IMPRENSA E DO MARKETING**, junto a Secretaria de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E968A127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **CRISTINA MARIA PAIVA DE ARAÚJO ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.229.044-49, portador da cédula de Identidade nº 752.365 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORIA DE COMPRA E ALMOXARIFADO**, junto a Secretaria de Finanças, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:AFB36A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **DÁRIO MARTINS MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.349.233-68, portador da cédula de Identidade nº 1.036.140 SSP/CE, para o cargo comissionado de **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**, junto a Secretaria de Agricultura e Pesca, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:F65471B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 440/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.101.584-91, portador da cédula de Identidade nº 1.342.078 SSP/CE, para o cargo comissionado de **GERENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, junto ao Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei nº 546/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:64C19373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUCRÉCIO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.861.144-20, portador da cédula de Identidade nº 840.471 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR FINANCEIRO** do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Touros, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:7BE0F342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **DIONE MARIA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.821.875-72, portador da cédula de Identidade nº 242.712 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETORIA DE APOIO À ARTICULAÇÃO**, junto a Secretaria da Articulação Política, Interiorização e relações Institucionais, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:851B4185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ ROBERTO CÂMARA SOBRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.997.484-15, portador da cédula de Identidade nº 734.637 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, junto a Secretaria da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:695E3B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2013

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 51, caput, da Lei nº 8.666, composta pelos servidores **MARIA ESTHER DA CÂMARA ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 672.164.124-00; **ELVIRA MARIA DA CRUZ**, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.843.314-34; **NILZIVAN MIGUEL DA SILVA**, servidor efetivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.503.304-97; e tendo como suplentes, respectivamente os servidores, **MANOEL CIPRIANO ARAÚJO DE MEDEIROS**, servidor efetivo, inscrito no CPF/MF sob o nº107.906.164-91 e **VANUZA ALVES DA CRUZ**, servidora efetiva, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.554.484-00.
Art. 2º. Designar a servidora **MARIA ESTHER DA CÂMARA ANDRADE**, para a função de **PRESIDENTE** da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º. Designar a servidora **ELVIRA MARIA DA CRUZ**, para a função de **SECRETARIA** da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 4º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2E621B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **HABIB CHALITA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.597.034-00, portador da cédula de Identidade nº 1.147.847 ITEP/RN, para o cargo agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:7FCFBF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **LÍVIA LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.149.164-65, portadora da cédula de Identidade nº 1.863.325 ITEP/RN, regularmente inscrita na OAB/RN sob o nº 9373, para o cargo de **PROCURADORA GERAL**, junto ao Gabinete do Prefeito, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6A71517B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4/2013/GP

Venha-Ver/RN, em 7 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN – SECD**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, no uso de suas prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** a inteligência da Lei Orgânica Municipal e as prescrições do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO a fluência do período de recesso escolar nas escolas públicas municipais;
CONSIDERANDO que o ano letivo de 2013 tem previsão de início para o dia 18/2/2013;
CONSIDERANDO a carência do quadro de servidores públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venha-Ver/RN;
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização do gozo de férias pelos servidores públicos municipais integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venha-Ver/RN com a conveniência da Administração Pública Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1°. As férias referentes ao período aquisitivo 2012/2013 dos servidores públicos municipais integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venha-Ver/RN serão usufruídas no período compreendido entre 7/1/2013 a 7/2/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 7 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:4092E1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006.0/13-GP

Portaria nº. 006.0/13-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – NOMEAR, o Sr. ***Francisco Elismarque Fernandes Barreto,*** para o cargo, em comissão ***("ad nutum")*** de ***Secretário Municipal de Administração e Tributação,*** junto á Secretaria de Administração e Tributação - **SAT,** deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:FD5C66E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010.0/13-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – NOMEAR, o Sr. ***Francisco de Assis Queiroz,*** para o cargo, em comissão ***("ad nutum")*** de ***Chefe de Gabinete,*** junto á Secretaria de Administração e Tributação - **SAT,** deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:747AA372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009.0/13-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, a Srª. ***Euba Nadja Pessoa Reis Lima,*** para o cargo, em comissão ***("ad nutum")*** de ***Secretária Municipal de Educação Cultura e Desportos,*** junto á Secretaria de Educação Cultura e Desportos - **SECD,** deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:FC948BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003.0/13-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear, a Srª. ***EUSTANIA MARIA FERNANDES SALVIANO,*** para o cargo, em comissão ***("ad nutum")*** de ***Secretária Municipal de Finanças e Planejamento,*** junto á Secretaria de Finanças e planejamento - **SFP,** deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:D9667ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001.0/13 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEIA, as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos para comporem a **CPL - C**omissão **P**ermanente de **L**icitação desta Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN, para exercício de 2013:

Presidente:
Sr. Edivam Ferreira da Silva
Suplente*: Sr. Antônio Marcos de Freitas*

1º - Membro:
Sr. Ailton Paulo Bezerra

2º - Membro:
Sr. Marli Alves Bezerra

Suplente*: Sr. Jose Alves de Lima Filho*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:F622FB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002.0/13 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEIA, as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos para comporem a **Comissão de Pregoeiro** desta Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN, para exercício de 2013:

Pregoeiro:
Sr. Edivan Ferreira da Silva
Suplente*: Sr. Antônio Marcos de Freitas*

1º - Auxiliar:
Sr. Ailton Paulo Bezerra

2º - Auxiliar:
Sr. Marli Alves Bezerra

Suplente*: Sr. Jose Alves de Lima Filho*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:937913D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 265/12-GP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

INSTITUI O PROGRAMA "ENXERGAR MELHOR" E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faz Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa de fabricação e distribuição de óculos, com prioridade para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, idosos e pessoas reconhecidamente carentes no município de Venha-Ver/RN.

§ 1º - O programa criado por está lei chama-se "ENXERGAR MELHOR" e será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º - O município instalará um minilaboratório com instrumentos básicos do tipo: Leisômentro, lixadeira, frizadeira, furadeira portátil e polímero, para montagem dos óculos a serem distribuídos.

§ 3º - O município designará um servidor efetivo, com a necessária qualificação para operar os serviços técnicos desenvolvidos no laboratório.

Art. 2º - A remuneração inicial do técnico do laboratório será de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do programa terão dotação orçamentaria geral do Município e/ou de transferência voluntaria da União ou Estado do Rio Grande do Norte, com o fim especifico para o programa "ENXERGAR MELHOR".

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 09 de novembro de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:8650D4EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2013

Portaria Nº 011/2013 Viçosa/RN em 07 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre a nomeação do senhor Marcos Roberto Bezerra da Silva, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor: **Marcos Roberto Bezerra da Silva** Para Exercer o cargo de provimento, em comissão, de Secretário Municipal da Junta de Serviço Militar, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Viçosa/RN.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

Viçosa/RN em 07 de janeiro de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal de Viçosa/RN

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EA2F87FA

